



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e tendo em vista o que ocorreu um erro de digitação apenas no edital publicado integralmente na página desta Universidade www.ufu.br, em 15/10/2013, **RETIFICA o Edital nº 126/2013**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, página 72, seção 3 e no Jornal Correio de Uberlândia em 15/10/2013, da seguinte forma:

I) No item 3, Sub-item 3.1:

Onde se lê:

“Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas básicas de Física e quaisquer outras disciplinas determinadas pelo Instituto.”

Leia-se:

Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas básicas de Física; Interação da Radiação com a matéria; Dosimetria e Proteção Radiológica; Física Nuclear; outras disciplinas do Curso de Física Médica e quaisquer outras disciplinas determinadas pelo Instituto.

Uberlândia, 15 de outubro de 2013

Marlene Marins de Camargos Borges